



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DP CCCG-EAG

Data e horário: 07/fevereiro/2024, início às 15h07min. e término às 16h32min.

Local: sala de reuniões do bloco IV - Campus Lagoa do Sino

Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli; Vice-Presidência: Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto

Secretário: Antonio Carlos Cardoso

Membros presentes: Docentes: Prof. Dr. Daniel Baron, Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp, Prof. Dr. Tamíris Alves de Araújo e Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Júnior; Técnico: Duane Nascimento Oliveira; Discentes: Guilherme Segala Taraborelli e Rafael Luis Roma Appel, conforme lista de presença (SEI nº 1357975).

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e sete minutos, na sala de reuniões do bloco IV, Campus Lagoa do Sino, teve início a sexagésima reunião ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Agronômica, sob a Presidência do Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista, conforme documento anexo a esta ata. (SEI 1357975)

1. INFORMES:

1.1 Informes da presidência: Prof. Murilo: falou sobre a resposta da ProPq, após consulta feita através de ofício acerca da regulamentação de servidor técnico ser orientador de projetos de IC, e que a resposta que tivemos é que ainda não foi apreciado no CONSUNI; comentou sobre o envio dos Planos de Ensino DE 2024, alertando sobre o prazo que é até 20/02/2024 e para que os docentes não marquem a opção consolidar; fez agradecimento a todos os docentes pelo ano letivo que se encerra, enaltecendo o trabalho e a cooperação de todos; falou sobre o envio das notas da Avaliação Integradora, pedindo a colaboração dos membros das bancas para o envio das notas, dado o prazo para fechamento das notas dos eixos temáticos e lançamento no SiGA; comunicou que no dia 21/02/2024 será a despedida da pedadoga Beatriz, já agradecendo a ela por toda ajuda no curso, principalmente nos trabalhos realizados para o PPC novo, e desejando muito sucesso profissional no Campus São Carlos; comentou sobre o a minuta de assédio, que os docentes podem fazer sugestões de melhorias até o dia 05/04/2025, que enviará e-mail aos docentes para que insiram comentários até o dia 04/04/2024; informou que o edital para a vaga da área de Engenharia Agronômica precisa estar pronto até o final de março/24, quando deverá ser entregue ao CCN até o dia 05/04/2024; e por fim, falou que o PPC novo, se aprovado na reunião do CoC do dia 08/02/2024, passará por comissões assessoras que são formadas por membros de áreas. **Prof. Robson:** falou que a coordenação de curso e representantes discentes têm participado de reuniões junto às comissões de ingresso e calourada; comentou sobre seleção para treinamento e posterior estágio através da parceria entre a FELS e a ABIOVE/Programa AgroPlus; falou sobre o prazo para compras utilizando os recursos da FELS que é até o dia 16/02/2024, último dia letivo do ano no campus; e por fim, falou sobre a não elaboração do calendário de reuniões neste momento, que será planejado de acordo com datas importantes do calendário acadêmico de 2024, como prazos para apreciação de recursos de alunos, o

cronograma de reformulação dos PPCs a ser homologado no CoC-CCN, e também conforme a agenda de reuniões do CoC/CCN, sendo que será apreciado na próxima reunião,

1.2 Informes dos membros:

1.2.1 Prof. Daniel Baron: Informou que o prazo final para entrega do relatório parcial dos projetos de iniciação científica referente ao edital 001/2023 é até o dia 29/02/2024 e que a submissão é pelo SAGUI, realizada pelo orientador.

1.2.2 Prof. Daniel Nassif: Informou que participou de reunião da ProGrad/DIGRA, no dia 06/02/2024, onde foi tratado de assuntos relacionados ao ingresso 2024 pelo SISU; comentou sobre grande número de alunos inscritos em Estágio Curricular Obrigatório 1, 2 e 3, no ano de 2022, com conceito incompleto, e que provavelmente não finalizarão essas atividades, ficando assim com conceito reprovado.

1.2.3 Prof. Danilo Stipp: Falou sobre o TCC, demonstrando sua preocupação em relação a baixa quantidade de defesas realizadas até o momento, no entanto, disse que o número de trabalhos concluídos mais as defesas marcadas até o dia 16/02/2024 estão proporcionalmente melhor quando comparados com o ano de 2022.

1.2.4 Prof.ª Tamíris Alves de Araújo: Falou sobre o caso de uma estudante (sua orientada) que quer realizar estágio obrigatório dentro da UFSCar/CCN, que não é possível sendo a UFSCar como concedente por ter o mesmo CNPJ da instituição de ensino. Então ela está elaborando uma proposta para ser apreciada em reunião do Conselho, para uma possível viabilização da realização de estágio por estudantes do curso de Engenharia Agronômica na própria UFSCar/CCN.

1.2.5 Prof. Waldir Cintra: Se manifestou em relação à demanda da Prof.ª Tamíris, sugerindo o envio de ofício à Diretoria do CCN, solicitando inclusão de ponto de pauta sobre o assunto, se possível, dizendo que assim já poderia se adiantar alguma tomada de decisão por parte do CCN ou até mesmo já ter uma solução para o problema; comentou sobre a reunião ocorrida em 07/02/2024, para tratar das comemorações "10 anos UFSCar Lagoa do Sino", dizendo que serão comemorações ao longo do ano e que será importante que o curso tenha uma participação ativa (apresentação sobre eventos relevantes nesses dez anos).

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Apreciação das atas (59ª reunião ordinária e 21ª reunião extraordinária): Após alguns comentários sobre uma correção na ata da 21ª reunião extraordinária, feita pelo Prof. Daniel Baron, ambas foram aprovadas por unanimidade.

2.2 Apreciação da minuta atualizada de TCC para o ano letivo de 2024: O Prof. Murilo fez uma contextualização sobre quando a minuta passou no conselho, em novembro de 2023, e ficou a dúvida sobre se servidor técnico pode ser orientador de TCC, sendo que o Prof. Danilo consultou o DeEG e a ProGrad solicitando esclarecimentos, obtendo resposta do DeEG: "O Regimento Geral de Graduação é que rege os cursos de graduação da UFSCar, então devemos seguir as normativas que constam nele. Como bem observado por você, o artigo 43 diz que "O TCC deve ser desenvolvido sob a orientação de um docente da UFSCar, preferencialmente com título de Doutor e reconhecida experiência profissional, sendo permitida a coorientação de um profissional da UFSCar ou de outra instituição." Desta forma, a orientação de Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvida exclusivamente por um docente da UFSCar, podendo servidores técnicos administrativos atuarem como co-orientadores". Diante disso, a minuta foi aprovada com a alteração de servidor orientador para servidor docente.

2.3 Apreciação sobre o pedido de cadastrar o curso para o processo de revalidação de diploma: Após ampla discussão sobre o assunto e falas dos professores Daniel Nassif e Waldir Cintra, que trabalharam na comissão formada para analisar um pedido de revalidação de diploma no ano de 2023, foi aprovado por maioria dos membros, que o curso de Engenharia Agronômica possa receber até um processo para revalidação de diploma, para o ano de 2024.

3. ENCERRAMENTO:

3.1 O Prof. Murilo em sua última reunião como coordenador do curso, fez agradecimento aos membros pelo trabalho e cooperação de todos dentro do conselho; O Prof. Robson também fez agradecimento a todos pelos quatro anos que estiveram juntos no conselho, dizendo que a união e cooperação de todos

foi extremamente importante durante esta gestão; os professores Waldir Cintra e Daniel Baron também agradeceram a coordenação (Murilo e Robson), por todo apoio nesses quatro anos, principalmente durante 2020 e 2021, com todas as adversidades enfrentadas em decorrência da pandemia.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência.

(ata aprovada na 61ª reunião ordinária, ocorrida em 04/abril/2024)

Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli

Presidente do Conselho de Engenharia Agronômica - LS



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Docente**, em 13/11/2025, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 18/11/2025, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1357977** e o código CRC **9E1B950A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.002900/2024-13

SEI nº 1357977

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019